



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2.158/25 JN, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo a instalação de placas de proibição de estacionamento próximas à parada de ônibus localizada em frente ao Hospital Regional de Formosa.

Câmara Municipal de Formosa, 5 de dezembro de 2025.

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às solicitações dos usuários do transporte coletivo que dependem da referida parada. Frequentemente, veículos são estacionados em frente ao ponto, dificultando o acesso dos passageiros ao ônibus e comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários